



**ATA DE ABERTURA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019.04**

Aos vinte (27) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), pontualmente às oito horas (8h30min), na sala da Comissão de Permanente de Licitações, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Sr. Elinaldo Teodósio Dutra, **MEMBRO,** a Sra. Adriana Rodrigues Ferreira, **SECRETÁRIA** a Sra. Maria José Magalhães, e ainda as licitantes: **1. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 10.470.695/0001-29, sem representante legal presente à sessão; **2. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 27.004.063/0001-72, sem representante à sessão; e, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no processo Nº 018/2019.04 para realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 018/2019.04**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA**. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, iniciado a **fase de classificação das propostas de preços**, com a abertura dos envelopes "Propostas de Preços" cuja data de abertura de julgamento das Propostas de Preços foi previamente agendada, conforme publicações veiculadas no Jornal Diário do Nordeste e DOE (Diário Oficial do Estado), cujas edições no dias 23 de agosto de 2019 (sexta-feira), as quais foram disponibilizadas no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Aberta a sessão pública, pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação, sem as presenças dos representantes legais. Foi procedida, simultaneamente, a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", das referidas licitantes, em sessão pública, que foi devidamente e regularmente rubricado pela Comissão e, que após analisada, constatou-se que foram **classificadas** as propostas de preços das empresas (habilitadas): **Completa Serviços e Construções Eireli**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 10.470.695/0001-29, valor global de **R\$ 378.691,50** (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e **Construtora Santa Terezinha Eireli**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 27.004.063/0001-72, valor global de **R\$ 386.581,91** (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), verificou-se que a mesma estava abaixo do Orçamento Básico da gestão municipal, portanto, atendendo ao previsto aos limites previstos no estimado na Planilha Orçamentária do Projeto Básico constante dos anexos do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, sagrando-se vencedora do certame, a empresa: **Completa Serviços e Construções Eireli**, que, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de julgamento da proposta foi o de **menor preço global**, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Após as considerações a Comissão divulga que fica aberto o prazo de recurso, previsto no **art. 109, inciso I, alínea "b"**, da **Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento da "Proposta de Preços", tendo em vista a ausência dos representantes das supracitadas licitantes. Em seguida o Sr. Presidente declarou a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Maria José Magalhães
Membro da Comissão Permanente de Licitações





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 018/2019.04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

Colocação	Licitante / Proponente	Valor Global Proposto R\$
1º	COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	378.691,50
2º	CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI	386.581,91

A Comissão Permanente de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **Completa Serviços e Construções Eireli**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada.

Amontada, 27 de agosto de 2019.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Maria José Magalhães
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

